DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1657 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
Autoria – Poder Executivo

"Dispõe sobre: Altera metas e valores ao PPA 2018/2021 e LDO para o exercício de 2021, abre crédito adicional especial no Orçamento vigente e dá outras providências."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Por força da Lei Municipal nº 1653/2021 de 11/11/2021 que autorizou a participação do município de Tarabai no "Consórcio Intermunicipal do Pontal do Paranapanema – CIPP", fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 1628/2020 de 11/12/2020, nos termos da Lei Federal 4.320/64, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 66.100,00 (sessenta e seis mil, cem reais), na seguinte rubrica orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
02.14.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
185420012.2.017.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	
Fr. 01	Tesouro	R$ 66.100,00
Total da Suplementação	R$ 66.100,00	

Artigo 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior se dará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	ENCARGOS GERAIS	
02.13.01	Encargos Gerais	
999990011.0.003000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ficha: 227	9.9.99.99 - Reserva de Contingência	R$ 38.100,00
02.14	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
02.14.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
185420012.2.017.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Ficha: 228	4.4.90.51 – Obras e Instalações	5.000,00
Ficha: 230	4.4.90.52–Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Ficha: 231	3.3.90.30–Material de Consumo	10.000,00
Ficha: 232	3.3.90.39–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	3.000,00
Fr. 01	Tesouro	
Total da Anulação	R$ 66.100,00	

Artigo 3º - A dotação orçamentária inclusa pela presente Lei, também ficará incluída nos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, Lei Municipal nº 1648/2021 de 29/09/2021 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 1649/2021 de 29/09/2021, bem como na LOA/2022 – Lei Municipal nº 1654/2021 de 24/11/2021.

§ 1º – A inclusão da dotação orçamentária mencionada no caput deste artigo, far-se-á por meio da edição de decreto municipal, o qual fará constar a indicação da dotação orçamentária que sofrerá a redução do saldo disponível para a devida inserção.

§ 2º - Para o próximo exercício, o valor previsto para o pagamento mensal da cota de ingresso será de R$ 16.812,13, conforme Artigo 5º da Lei Municipal 1653/2021 de 11/11/2021, e o custo mensal previsto de R$ 16.211,30, conforme planilha de custo.

Artigo 4º - Ficam alterados e convalidados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os quadriênios: 2018/2021-Lei Municipal nº 1529/2017 de 24/10/2017 e 2022/2025-Lei Municipal nº 1648/2021 de 29/09/2021, bem como os anexos V e VI das Leis de Diretrizes Orçamentárias-LDO para os exercícios de: 2021-Lei Municipal nº 1627/2020 de 11/12/2020, e 2022-Lei Municipal nº 1649/2021 de 29/09/2021.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/11/2021.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1659 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A "APAE".

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração com a **"APAE" – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapozinho-SP,** inscrita no CNPJ sob n° 44.857.431/00001-44, para atendimento de crianças especiais do Município de Tarabai.

§ 1° - O Termo de Colaboração tem por objetivo o repasse a Entidade, a título de subvenção, recursos para atendimento à crianças especiais de Tarabai.

§ 2° - O valor mensal por criança atendida na APAE em 2022 (dois mil e vinte e dois), será de R$-310,00 (trezentos e dez reais).

§ 3° - A partir de dois mil e vinte e dois, o valor será corrigido pelo INPC acumulado nos últimos doze meses, anterior ao novo Termo de Colaboração, ou Termo Aditivo.

ARTIGO 2° - Havendo alteração na quantidade de crianças especiais atendidas, por desistência, ou novos atendidos, será celebrado Termo Aditivo, ajustando o valor.

ARTIGO 3° - A Entidade deverá prestar contas dos valores repassados, nos Termos da Lei, e normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até trinta e um de janeiro do ano subseqüente aos repasses.

ARTIGO 4° - As despesas com a execução da presente Lei, onerarão dotação orçamentária própria, ficando a Contadoria municipal autorizada a proceder a abertura por Decreto, de créditos suplementares, ou especiais, para suporte das mesmas.

Parágrafo Único – Fica a Contadoria autorizada incluir referidos repasses no Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentária, e Lei Orçamentária.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei n° 1.477 de 14/12/2015, e demais disposições em contrário.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

Tendo em vista que a licitante participante declinou expressamente do prazo legal para eventuais interposições de recursos administrativos na forma do artigo 109, I, "b" c.c. §6º da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO, de acordo com o previsto no artigo 38 VII e 43, VI da Lei supra referendada, o objeto deste certame licitatório à proponente LUAN CESAR FERNANDES OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.065.038/0001-67, pelo valor global de R$ 225.480,91 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Noventa e Um Centavos), conforme julgamento realizado nos autos supra epigrafado. Notifique-se as proponentes, para o teor do artigo 64, vir assinar os respectivos contratos. Tarabai/SP, 09 de Dezembro de 2021. JOSE ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal